

Público

07-04-2013

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

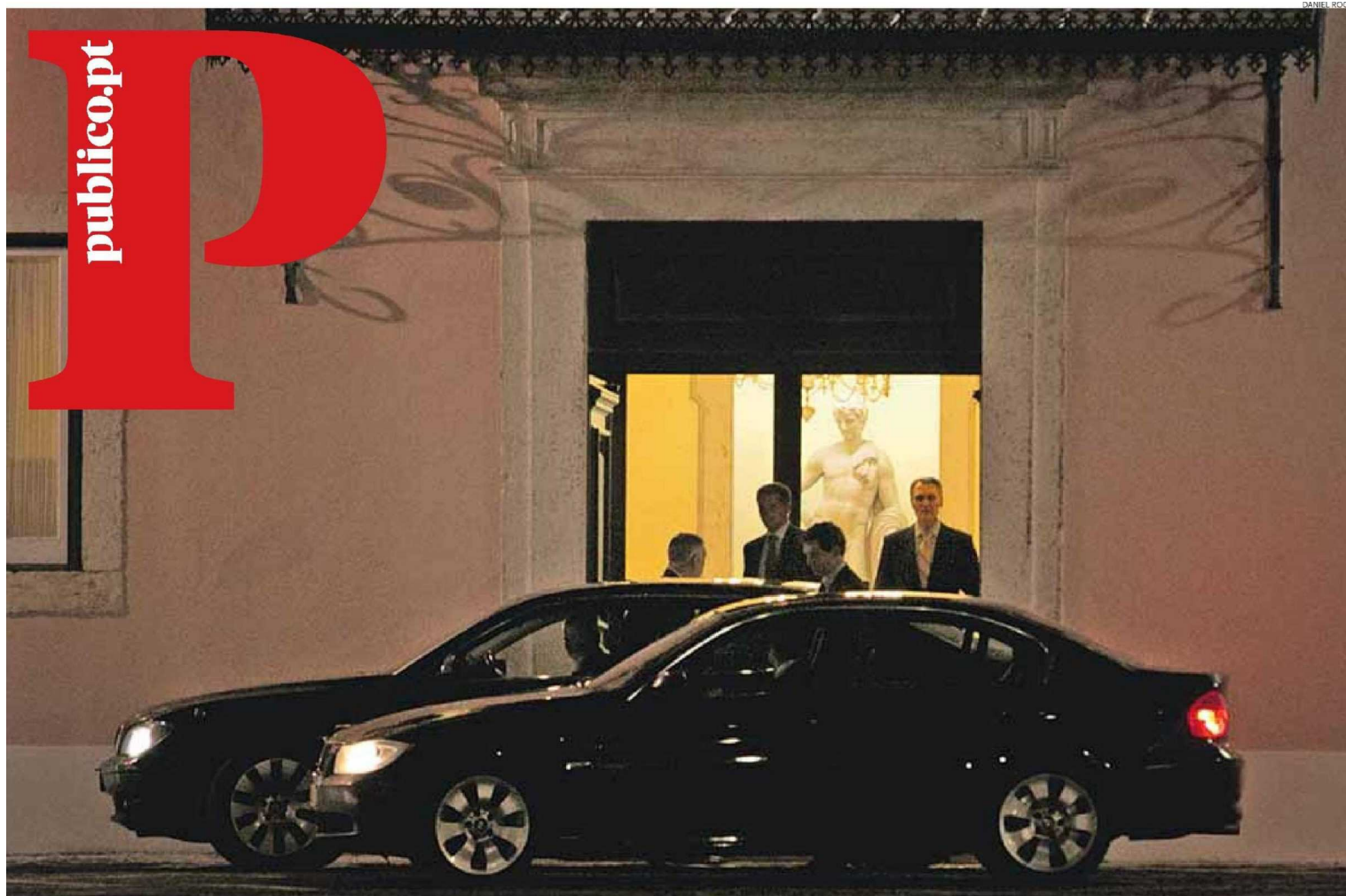
Tiragem: 51453

Temática: Política

Dimensão: 4013

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/4 a 9



Cavaco Silva, ontem à saída do Palácio de Belém, depois do encontro com Passos Coelho

Governo dramatiza chumbo do TC e foi a Belém exigir apoio de Cavaco

Presidente compromete-se a procurar alternativas enquanto o Governo admite um segundo resgate | Que soluções tem o executivo para ultrapassar o chumbo do TC? | As razões do acórdão vistas à lupa | A opinião de Vasco Pulido Valente, Paulo Trigo Pereira e Jorge Bacelar Gouveia **Destaque, 4 a 9 e Editorial**

CHUMBO DO TC

Passos procura apoio de Cavaco para soluções alternativas

Governo apostou na dramatização após chumbo do TC e saiu de Belém com um comunicado de conforto do Presidente. Passos faz hoje uma declaração ao país em que pode abrir a porta a novas medidas de austeridade, enquanto Seguro estica a corda

Leonete Botelho e Maria Lopes

Quando hoje, às 18h30, o primeiro-ministro fizer a sua anunciada declaração ao país, poderá já anunciar os caminhos que o Governo está a trilhar para ultrapassar a derrapagem orçamental provocada pelo chumbo do Tribunal Constitucional (TC) ao corte de subsídio de férias aos funcionários públicos e pensionistas, bem como à contribuição especial dos subsídios de desemprego e doença. Entre os cenários possíveis está a assumpção de novas medidas de austeridade que possam ainda evitar o pedido de um segundo envelope de assistência financeira a Portugal. Esta última solução exigiria o apoio do maior partido da oposição, mas o líder do

PS insiste na necessidade de eleições como única forma de ultrapassar a situação actual.

Ontem, o Governo apostou tudo na dramatização. Em três actos: primeiro, com um comunicado vigoroso de oposição à decisão do TC, mas lacónico nas conclusões. Depois, numa reunião de urgência em Belém, em que Passos Coelho se fez acompanhar do ministro das Finanças, Vítor Gaspar - e do qual resultou um curto comunicado do Presidente da República reafirmando que o Governo tem toda a legitimidade para continuar a governar. E por último com a marcação, para esta tarde, de uma comunicação ao país, fazendo lembrar outras comunicações anteriores em que anunciou sempre novas medidas de austeridade.

Por partes. No final de uma reunião extraordinária de três horas, saiu do Conselho de Ministros (CM)

o firme repúdio do chumbo constitucional. "A posição que teve vencimento no Tribunal Constitucional coloca sérias dificuldades ao país no cumprimento dos objectivos a que está internacionalmente vinculado, e das metas orçamentais que tem de cumprir", refere a declaração lida em dois minutos pelo secretário de Estado da Presidência do CM, Luís Marques Guedes. O Governo "respeita" a decisão do Tribunal mas alerta "os portugueses para os efeitos negativos que a mesma tem para o país", "efeitos que estão para além do problema sério colocado à execução orçamental, ao porem em causa a credibilidade externa conquistada pelo esforço dos portugueses perante os nossos parceiros e credores internacionais".

A declaração refere ainda que, "em particular, esta decisão tomada pelo tribunal surge em vésperas da impor-

tante reunião de Dublin, na próxima semana, para a qual Portugal tanto tem lutado com vista a conseguir o acordo dos parceiros europeus", com vista ao prolongamento das maturidades dos empréstimos.

Devido à "complexidade da situação criada" com a decisão do TC, o primeiro-ministro seguiu da Gomes Teixeira para Belém com Vítor Gaspar, que acompanhou a segunda parte da reunião com Cavaco Silva. Pelo caminho ficavam os cenários de demissão do Governo e do ministro das Finanças. A presença de Gaspar na audiência serviu, não apenas para explicar ao PR aquilo que está a ser negociado com Bruxelas, mas também para analisar soluções possíveis.

Cavaco relegitima Governo

Para que não restassem dúvidas, o PR emitiu a seguir um comunicado em que insistia na ideia de que o

Governo "dispõe de condições para cumprir o mandato democrático em que foi investido". Foi a segunda vez que, em pouco mais de 24 horas, Cavaco Silva realçou que o executivo tem toda a "legitimidade" para continuar a governar.

Num curto texto, Cavaco Silva manifestou ainda o seu empenho "em que sejam honrados os compromissos internacionais assumidos e sejam alcançados os consensos necessários à salvaguarda do superior interesse nacional". Dois recados em um: por um lado, o Presidente coloca-se do lado da solução quanto ao cumprimento do memorando, afastando-se do problema criado pela decisão do TC que o próprio ajudou a provocar. Por outro, chama o maior partido da oposição para o lado da responsabilidade nas soluções a encontrar. Se a ideia de Passos Coelho ao ir a Belém visava obter este compromisso de



Marques Guedes leu ontem o comunicado no qual o Conselho de Ministros contestou o acórdão do TC

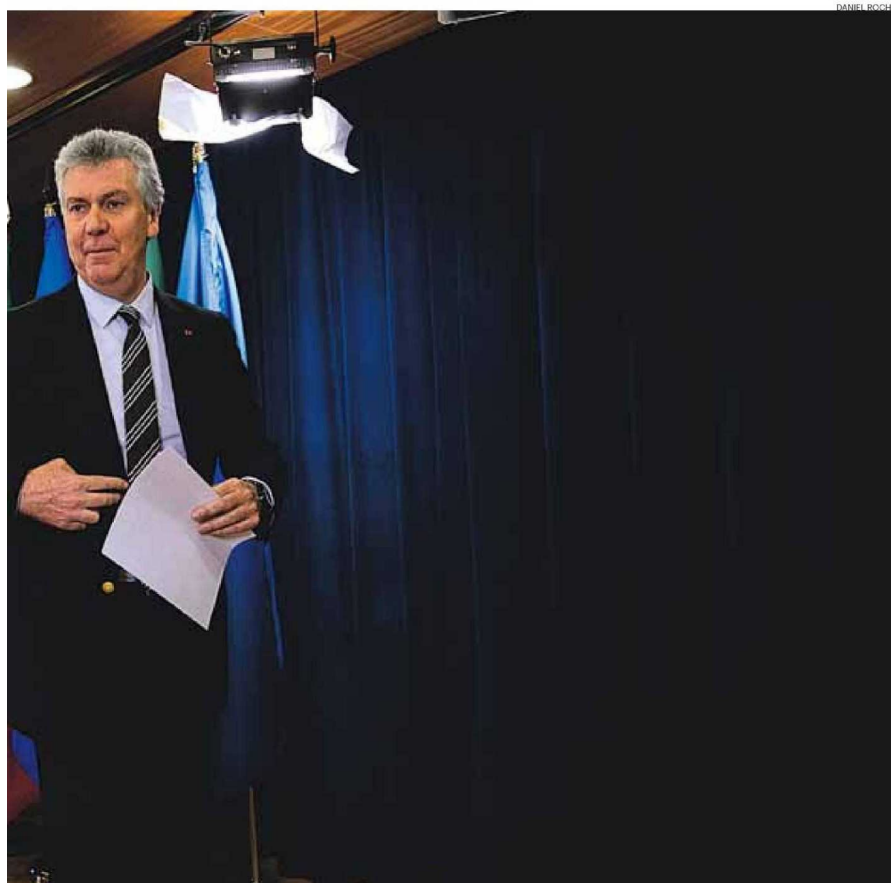


“
Se o Governo não está bem, a oposição não está melhor

Luís Marques Mendes
Ex-líder do PSD



Portugal
Acompanhe a crise política ao minuto
www.publico.pt



Governo encurralado entre *troika*, mercados e austeridade

Sérgio Anibal

Encurralado entre as exigências da *troika* de cumprimento do programa de ajustamento, o desejo de estabilidade dos mercados e a crescente aversão a mais austeridade da população, o Governo hesita, após a decisão do Tribunal Constitucional (TC), sobre o que fazer.

Ontem, na declaração após o Conselho de Ministros, Luís Marques Guedes acenou com o perigo de não se conseguir pôr agora em prática os planos de regresso aos mercados delineados pelo Governo e de, por isso, o país poder ver-se forçado a voltar a pedir dinheiro à *troika* assim que o actual programa for concluído. Isto é, Portugal poderia, pelo facto de perder a confiança dos mercados, ser empurrado para um segundo resgate, que incluiria a negociação com a *troika* de um segundo programa de austeridade.

Uma das preocupações do executivo, disse Marques Guedes, é que a decisão dos parceiros europeus sobre o alargamento dos prazos de amortização da dívida portuguesa, que era esperada para a reunião do Eurogrupo que se irá realizar no final desta semana em Dublin, fique ameaçada pelo facto de haver agora um “buraco” de 1300 milhões de euros por resolver nas contas deste ano. Esse alargamento de prazos é considerado fundamental na estratégia de regresso aos mercados e o Governo não parece estar a contar com a complacência dos parceiros europeus face ao contratempo orçamental agora sofrido.

Uma maneira de responder às dúvidas dos parceiros europeus e à falta de confiança dos mercados seria o Governo encontrar, de forma rápida, outras medidas para eliminar o desvio de 1300 milhões para 2013. O FMI, num relatório recente, defendeu que se se visse a verificar um chumbo de medidas do OE por parte do TC, o Governo português devia “apresentar rapidamente alternativas”. Ontem, em declarações à agência Lusa, o porta-voz do vice-presidente da Comissão Europeia disse que cabe “agora ao Go-

verno português avaliar a decisão”.

No entanto, a apresentação de novas medidas constitui nesta fase uma tarefa muito difícil para o executivo. Em primeiro lugar, com a decisão de sexta-feira do TC, realizar novos cortes dirigidos aos funcionários públicos e aos pensionistas para além das reduções salariais entre 3,5% e 10% e a contribuição extraordinária de solidariedade deixou de ser uma opção. As hipóteses de medidas que, nos nove meses que faltam até final do ano, consigam cortar 1300 milhões de euros (ou 0,8% do PIB) ao défice estão mais do que nunca limitadas a mais aumentos de impostos, que afectem de forma proporcional todos os sectores da sociedade.

O problema é que, depois da reacção na opinião pública e dentro da própria maioria ao “enorme aumento de impostos” previsto no OE 2013, a opção de um ainda maior agravamento fiscal (por exemplo através de uma taxa sobre o subsídio de Natal) ficou muito onerosa politicamente.

Outra alternativa seria a renegociação com a *troika* das metas do défice. No entanto, há aqui várias dificuldades. A *troika* já reviu em alta há apenas dois meses os objectivos (para 2013 de 4,5% para 5,5%) por causa da deterioração da situação económica e disse na altura que o que conta é o défice estrutural - que com a decisão do TC também se agrava. Uma nova revisão das metas pode ser difícil de digerir pelas capitais europeias, ainda para mais no rescaldo da crise de Chipre.

Para além disso, se de facto o défice de 2013 fosse revisto em alta num montante elevado, não é certo que Portugal não tivesse de obter mais financiamento, ou junto do mercado ou junto da *troika*.

Uma outra hipótese, que poderia ser mais fácil de “vender” à *troika*, seria a de cumprir a meta de défice de 2013 através de uma receita extraordinária, tal como já aconteceu em 2012. Mas ainda assim, o Governo teria de apresentar o programa de cortes orçamentais de 2,5% do PIB prometido à *troika* para os anos seguintes. Perante todas estas dúvidas, as decisões terão de ser tomadas nos próximos dias.

relegitimação, conseguiu-o. E agora poderá usá-la novamente junto dos credores internacionais.

Quem continua a querer pôr-se fora desta fotografia é António José Seguro, que insiste na necessidade de eleições antecipadas. “O Presidente da República deve tirar consequên-



Passos Coelho conseguiu obter do Presidente da República um compromisso de relegitimação política

cias políticas de toda a situação”, afirmou ontem à noite, em entrevista à SIC Notícias (ver pág. 9). Antes, em Santa Maria da Feira, o líder do PS voltou a responsabilizar o executivo: “O Governo é um factor de instabilidade no nosso país, criou uma

crise política e sabendo de antemão que pelo menos duas das normas do seu Orçamento seriam consideradas inconstitucionais, porque violam sistematicamente o princípio da igualdade, avolumou essa crise política”, referiu.

Seguro volta a defender que é preciso um novo Governo e que o PS está preparado “para oferecer ao país a saída desta crise”, insistindo no abandono das políticas de austeridade e na renegociação das condições do processo de ajustamento. Mas mesmo esta renegociação teria de ser feita, em seu entender, por um novo Governo com nova legitimidade democrática. Foi o que Seguro afirmou durante o debate da moção de censura, e ontem um dirigente socialista repetiu ao PÚBLICO.

Seguro parece surgir, assim, como a pedra no sapato de uma estabilidade precária. Perante a necessidade

de renegociar com os credores internacionais novas condições, e depois do chumbo do TC, o Governo quer chegar a Dublin com uma rede política sustentada, pelo menos, pelo Presidente da República e pelo maior partido da oposição. A preocupação com a credibilidade externa é maior que nunca e poderá ser o motivo de uma possível reunião do Conselho de Estado a realizar na próxima semana.

Por tudo isto, e ultrapassado o cenário de mais demissões no Governo neste momento, Passos Coelho vê novamente adiado o *timing* para uma remodelação profunda do seu Governo. E deverá limitar-se a substituir Miguel Relvas, possivelmente separando a Presidência do Conselho de Ministros dos Assuntos Parlamentares. **com Sofia Rodrigues, Sara Dias Oliveira, Ana Henriques, São José Almeida e Nuno Sá Lourenço**

DANIEL ROCHA

O CHUMBO DO TC

As pistas que podem ser lidas no acórdão do TC

No acórdão que viabiliza os cortes nos salários dos trabalhadores do sector público e a contribuição extraordinária de solidariedade (CES) aplicada às pensões acima de 1350 euros, o Tribunal Constitucional faz questão de destacar a situação de excepcionalidade e de dificuldade económica que justifica estas medidas em 2013. Mas também deixa claro que há limites que nem a situação particular que o país atravessa justifica.

No documento redigido pelo conselheiro Carlos Fernandes Cadilha, o TC não se cansa de frisar que os cortes nos salários e nas pensões têm um carácter transitório, deixando em aberto uma posição sobre eventuais cortes na despesa de carácter permanente.

Para o constitucionalista Jorge Bacelar de Vasconcelos, a "grande mensagem que passa do acórdão é que a excepção não se pode tornar regra". Na prática, explica, o TC faz questão de acentuar que os cortes nos salários ou nas pensões apenas são aceitáveis na medida em que são transitórios.

Também o constitucionalista Jorge Pereira da Silva destaca esta insistência do TC na questão da transitoriedade, dando "claramente a ideia de que não está disposto a abdicar dessa linha de continuidade". "É um acórdão surpreendente e que rigidifica demasiado a margem orçamental que o Governo tem para desempenhar as suas funções", lamenta.

Até agora, o TC apenas validou medidas de redução da despesa de carácter temporário e sempre para responder a uma situação de excepcionalidade. Confrontado com cortes permanentes como é que iria reagir?

À luz do acórdão, até onde poderá ir o Governo no plano de redução permanente da despesa pública – do qual depende a transferência da próxima tranche do empréstimo da troika? A prova dos nove só será tirada quando o TC for confrontado com medidas em concreto de cortes

permanentes. Até lá, ficam apenas os argumentos que justificaram a decisão tomada na sexta-feira.

Pensões actuais podem ser reduzidas

O TC vem deixar claro que, tal como os salários, o valor das pensões que já estão a ser pagas pode ser limitado. Uma inovação face aquela que tem sido a orientação da legislação nesta matéria, que sempre garantiu regras para acautelar as situações já constituídas. É também um passo em frente face ao acórdão do ano passado, que declarou inconstitucional a suspensão dos subsídios de férias e de Natal dos aposentados do Estado, sem entrar por argumentos desta natureza.

Este ano, quando analisa a constitucionalidade da norma (artigo 77º) do Orçamento do Estado que suspende o pagamento do subsídio de férias de aposentados e reformados, o TC diz claramente que "o reconhecimento do direito à pensão e a tutela específica de que ele goza não afastam, à partida, a redução do montante concreto da pensão".

"O que está constitucionalmente garantido é o direito à pensão, não o direito a um certo montante, a título de pensão", justificam os juizes.

É este entendimento que leva a que alguns constitucionalistas considerem que pode haver margem para se enveredar por cortes no valor das pensões que já estão a ser pagas. Até onde se pode ir é a grande questão.

O constitucionalista Rui Medeiros considera que esta questão é muito relevante, mas tem que ser confrontada com o facto de no mesmo acórdão o TC apenas admitir o corte nas pensões (através da CES) enquanto medida transitória para fazer face à situação de emergência económica e financeira que Portugal atravessa.

Além disso, alerta ainda Medeiros, o TC deixa claro que há





Respeitamos a decisão do Tribunal mas não podemos deixar de alertar os portugueses para os efeitos negativos que a mesma tem para o país

Luís Marques Guedes

Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros



limites para os cortes que estão no terreno. "Não fecha a porta a uma reforma do Estado social, mas a tolerância para a redução das pensões é reduzida. É tão reduzida que o Tribunal veio dizer que a CES é possível, enquanto medida transitória, mas o corte de 90% do subsídio dos aposentados e reformados é demasiado avassalador", sustenta.

O corte permanente na despesa terá que incidir sobre o sistema de pensões, o próprio relatório do FMI aponta vários caminhos, um deles passa pela redução do valor das actuais pensões.

Cortes salariais e despedimentos no Estado

No acórdão resulta claro que o TC aceita, dado o carácter excepcional da situação, que transitoriamente haja um corte nos salários, tal como nas pensões. Mas ao declarar a suspensão do subsídios de férias inconstitucional, veio alertar que os sacrifícios têm limites.

O TC analisa o efeito acumulado da redução da remuneração desde 2011, com a suspensão da totalidade ou de parte do subsídio de férias. No acórdão determina-se que o corte do subsídio viola os princípios da igualdade e da justa repartição dos encargos.

Na argumentação, os juízes deixam um recado ao Governo para que diversifique as soluções de redução da despesa, frisando que "não serve hoje de justificação para a supressão de um dos subsídios (...), a par da diminuição da remuneração mensal, que esta seja ainda a medida com efeitos seguros e imediatos na redução do défice a única opção para garantir a prossecução do objectivo traçado".

Segundo o constitucionalista Bacelar Vasconcelos, o Governo foi pelo "caminho mais fácil". "Esperava que o Governo, para incidir na diminuição da despesa procedesse a uma reforma do Estado. Mas não o fez, porque é mais prático impor soluções,



ADRIANO MIRANDA

sob o fantasma da troika e do estado de necessidade", realça, destacando o alerta deixado pelo TC.

Mais uma vez o Tribunal admite, que dada a conjuntura económica, possa haver "alguma diferenciação entre quem recebe por verbas públicas e quem acuta no sector privado". Mas segundo Rui Medeiros, ao considerar que cortar os salários (entre 3,5% e 10%) e um subsídio (para quem ganha acima de 1100 euros) é ir

longe demais, o TC está a limitar essa diferenciação.

Na prática, defende, isso poderá levar o Governo a mexer no estatuto dos funcionários públicos com vínculo permanente, abrindo a porta a despedimentos (ver entrevista).

A perspectiva é partilhada pelo constitucionalista Jorge Pereira da Silva. Além disso, considera que o TC fecha a porta a cortes estruturais nos salários, dado que ao inviabilizar o corte do subsídio



de férias deixou claro que "o limite do sacrifício" são os cortes salariais em vigor desde 2011, justificados pela situação que o país atravessa.

Aumentar impostos

Bacelar de Vasconcelos, constitucionalista, considera que as intervenções por via fiscal - desde que respeitem o princípio

da igualdade - "de forma alguma estão vedadas por este acórdão".

Na verdade, o acórdão do TC não belisca nem a redução dos escalões de IRS, nem a sobretaxa de 3,5% aplicada aos rendimentos superiores ao salário mínimo.

Pereira da Silva realça mesmo que nada impede o Governo de, para resolver o problema da despesa deixado em aberto pelo chumbo dos cortes no subsídio de férias das contribuições aplicadas sobre os subsídios de desemprego e de doença, lançar um imposto ou agravar a sobretaxa do IRS.

Desta forma, destaca, garantiria o encaixe das verbas e minimizar o efeito do pagamento do subsídios a trabalhadores do sector público e a reformados da Caixa Geral de Aposentações e da Segurança Social e da devolução das contribuições retidas aos beneficiários das prestações de desemprego (6%) e de doença (5%) desde Janeiro.

Contudo, a carga fiscal já está em níveis elevados e uma solução deste tipo comportaria riscos ao nível da arrecadação da receita.

Recuperar contribuições das prestações sociais

O Governo poderá ainda fazer aprovar uma lei que imponha que os subsídios de férias e de doença estejam sujeitos a uma contribuição, dado que o TC não chumbou esta solução. O problema colocado pelos conselheiros foi o facto de no OE o Governo não ter salvaguardado os valores mínimos que, no caso do subsídio de desemprego é de 419,22 euros. Na prática, a solução agora chumbada permitia que um beneficiários do patamar mínimo desta prestação fosse confrontado com um corte de 6%, ficando abaixo do limiar mínimo previsto na Lei que estabelece o regime de protecção no desemprego. "Haverá sempre de ressalvar, ainda que em situação de emergência económica, o núcleo essencial da existência mínima", lê-se no acórdão.

Raquel Martins



O CHUMBO DO TC

Decisão do TC abre a porta a despedimentos na função pública

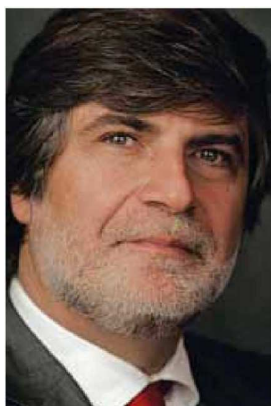
Rui Medeiros, constitucionalista e professor da Católica, considera que o Governo poderá enveredar por medidas deste tipo e por mudanças nas pensões

Entrevista Raquel Martins

Confrontado com o chumbo de várias medidas na área da despesa, o Governo terá de actuar em dois campos – o vínculo dos funcionários públicos, abrindo a porta a despedimentos, e o sistema de pensões – para conseguir reduzir a despesa. Rui Medeiros critica o Tribunal Constitucional (TC) por insistir, na fundamentação do acórdão, na tese de que a crise é transitória.

Faz sentido o TC continuar a argumentar que as medidas têm carácter transitório, quando se repetem de ano para ano, desde 2011?

É fundamental que um jurista esteja no mundo e perceba a realidade. Num determinado momento, a transitoriedade tinha sentido. Naquele contexto em que pensávamos que esta era uma situação contingente, muito transitória e associada a um plano de reestruturação que rapidamente chegaria ao fim. Temos de ter absoluta consciência de que a crise que o país atravessa – com o problema do défice orçamental, com o peso da dívida pública e com toda a incapacidade de crescimento económico – é estrutural e não é conjuntural. E sendo conjuntural, a resposta vai demorar muito tempo a ser encontrada. É uma ilusão pensar que em dois, três ou cinco anos resolvemos o problema. A Constituição tem de lidar com os sinais dos tempos



que, infelizmente, irão prolongar-se por muitos anos.

A realidade não foi tida em conta na análise que o TC fez às normas do Orçamento do Estado?

Não. O TC continua a insistir que se trata de um problema transitório, enquanto vigorar o programa de assistência financeira, não dando qualquer relevância ao facto de circular, à boca fechada, a necessidade de termos um segundo resgate. Tudo isto é ignorado.

Está a deixar em aberto que no futuro tenha de se pronunciar sobre estas medidas novamente?

Certo. Temos de reinventar o sentido desta Constituição. Não é suspender, é ler a Constituição adequada aos sinais dos tempos. **Este acórdão limita o Governo na tomada de medidas permanentes do lado da despesa? No caso da função**

pública, por exemplo.

O acórdão tornou evidente que os limites são muito fortes e opressivos. O que significa que a diferenciação possível entre público e privado é cada vez mais limitada. Isso limita fortemente a liberdade do legislador democrático.

O TC, na argumentação, deixa algumas pistas sobre até onde pode o Governo ir no futuro?

O TC não apresenta pistas nem tinha de apresentar. Não cabe ao TC apontar alternativas. Provavelmente, a tentativa de preservar o estatuto dos funcionários públicos vai forçar o Governo, inevitavelmente, a avançar com políticas de despedimentos na função pública. Acho impossível alterar o pilar da despesa sem introduzir despedimentos.

O Estado social também terá de ser revisitado. O TC não fechou a porta. Ainda assim, ao legitimar a contribuição extraordinária de solidariedade [enquanto medida transitória] e ao não admitir o corte no subsídio de férias, está a dizer que há limites.

Porque é que os despedimentos se tornam uma das vias mais fortes?

Claramente, o acórdão acentuou a igualdade entre público e privado. Embora continue a dizer que pode haver diferenciações, limitou-as aos cortes nos salários efectuados em 2011 [e repetidos em 2012 e em 2013]. Está a abrir a porta, sem o dizer, a que o Governo adopte soluções semelhantes às do privado, relativamente à segurança no emprego no quadro de uma crise orçamental.

Afinal, a Constituição não é de gelatina...



Opinião Jorge Bacelar Gouveia

A decisão de ontem do Tribunal Constitucional assume uma importância central no Direito Constitucional Português, afirmando uma “Constituição da Crise” e, simultaneamente, rejeitando a “Crise da Constituição”.

Muitos têm propugnado a obsolescência da Constituição Portuguesa. É um discurso recorrente que nos remete para muitas concepções metaconstitucionais de discutível plausibilidade. Nele abundam opções pessoais do foro ideológico, não raro pagando tributo a tendências neoliberais que campeiam na opinião pública pós-moderna, dos economistas e não só.

Como muitos também têm sido aqueles que – sem diretamente colocarem em questão o paradigma constitucional da normalidade – não têm desistido de, a pretexto da crise económico-financeira que nos assola, defender um poder legislativo *yuppie*, com plena liberdade de ação, erigindo como único objetivo a *salus publica*.

Ora, a decisão do Tribunal Constitucional responde bem

a estas cogitações, reiterando a validade geral da Constituição. A Lei Fundamental, afinal, tem uma efetividade regulativa sobre a realidade constitucional. Mas, ao mesmo tempo, ela é sensível ao tempo da crise porque acomoda uma resposta jurídico-constitucional adaptada.

Obviamente que se pode discutir a concreta calibração realizada perante o vasto conjunto de medidas que foram analisadas da perspetiva da anunciada declaração de inconstitucionalidade.

Porém, ressalta à vista a vitalidade argumentativa expandida em torno de dois princípios constitucionais, os quais acabam por ser a marca de água da “Constituição da Crise”, que não são negociáveis em sede de contas públicas: a igualdade e a proporcionalidade.

A hierarquia dos valores, que temi que ficasse em risco, foi garantida pelo Tribunal Constitucional: não vale tudo para corrigir as contas públicas. Os equilíbrios macroeconómicos têm de ser conseguidos respeitando a Constituição.

O Tribunal Constitucional reprimiu a “batota constitucional” em que têm assentado algumas decisões financeiras: a de corrigir os desequilíbrios financeiros à custa dos valores fundamentais da comunidade política, fazendo os pagar por todos, sendo certo que esta responsabilidade é coletiva e indivisível. *Constitucionalista*



O presidente do Constitucional (à esq.) durante a leitura do acórdão

"A saída é com novas eleições"

No mesmo dia em que o Presidente da República se dizia empenhado em alcançar "os consensos necessários à salvaguarda do superior interesse nacional", e um dia depois do Tribunal Constitucional ter torpedeado a execução orçamental do Governo, o líder da oposição não alterava um milímetro o seu posicionamento na crise política. António José Seguro continua a insistir na convocação de eleições antecipadas.

"A saída é com novas eleições", disse o líder socialista à SIC Notícias, tal como já assumira ao avançar para a moção de censura ao Governo. E ao contrário do defendido há dois dias por Cavaco Silva, "o Governo não tem condições para resolver o problema".

E aproveitou ainda para criticar os que defendem o contrário. "Geralmente, as eleições são sugeridas como um problema para a democracia. Eu não penso assim. As eleições, sobretudo neste momento, são uma solução para o grave problema e para a grave crise que nos temos."

Recado para algumas personalidades da maioria, para ex-dirigentes do PS, que defenderam um acordo dos três principais partidos, mas também para o Presidente. Seguro tentou colocar Cavaco Silva na posição de principal desbloqueador da crise: "O senhor Presidente da República ou olha para a situação política e reconhece que ela é insustentável, ou olha para ela e diz que ela é sustentável", disse ontem.

Totalmente afastada, portanto, qualquer hipótese do PS vir a colaborar com o Governo na procura de uma solução para ultrapassar a presente situação. "O país vai em direcção a uma parede, e querem que o PS se junte a essa locomotiva que vai em direcção a uma parede?", questionou.

Nuno Sá Lourenço

Provedor de Justiça surpreso com decisão do TC

O Provedor de Justiça, Alfredo José de Sousa, manifestou surpresa com a viabilidade do Tribunal Constitucional (TC) ao artigo sobre a Contribuição Extraordinária de Solidariedade.

A medida aplicada aos reformados e pensionistas foi uma das normas do Orçamento de Estado para 2013 que o Provedor pediu para ser declarada inconstitucional, assim como o corte do

subsídio de férias dos pensionistas.

"Era aquela em que a maior parte dos constitucionalistas e dos fazedores de opinião julgava que o Tribunal Constitucional iria declarar inconstitucional, afinal tal não aconteceu", disse ontem aos jornalistas em Mirandela. O provedor afirmou ainda desconhecer o teor do acórdão do TC, que irá consultar quando regressar a Lisboa, e só depois tomará alguma posição.

Para Alfredo José de Sousa, a decisão do TC não abre caminho ao Governo para os cortes anunciados na Segurança Social e na Função Pública. O acórdão, acrescentou, vai é "trazer ao Governo a necessidade de arranjar verbas que compensem as que foram afectadas pela decisão".

O provedor considerou ainda que a conclusão dos juizes do TC encerra também uma mensagem sobre os limites das decisões – diz claramente

que "são as leis do Governo, quaisquer que elas sejam, e da Assembleia da República, que têm de se conformar com a Constituição e não é a Constituição que tem de se conformar com essas leis". E acrescentou: "Quer o Governo, quer a Assembleia devem tomar consciência de que, com esta Constituição, têm de ter o maior respeito pelos princípios, não só pelas normas, que o tribunal tem como fundamentais." **Lusa**